



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.152 – Quinta-feira, 6 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## COMUNIDADE

# Prefeito visita região do Programa Integrado Entrada da Cidade

O prefeito, acompanhado por representantes do Governo Municipal, moradores e líderes comunitários e do Orçamento Participativo (OP), visitou ontem, 5, as comunidades da Região Humaitá/Navegantes, todas inseridas no Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Esta é a 11ª visita das 16 que o prefeito fará até 10 de dezembro, quando terão sido percorridas todas as Regiões Administrativas da Capital, sempre às quartas-feiras.

Na Vila Liberdade, o prefeito anunciou a entrega, este mês, das 130 unidades habitacionais para famílias que vivem no Leito da Voluntários da Pátria, contempladas na primeira etapa do financiamento Habitar Brasil BID.

“É a primeira vez que um prefeito visita nossa vila e conhece nossa realidade”, contou o presidente da Associação Beneficente Comunitária Mario Quintana, Sérgio Luís de Almeida Bueno, que acompanhou o prefeito na visita ao local.

Na Vila Mario Quintana estão previstas pavimentação e recuperação urbana de ruas, também inseridos no Piec.

Uma das primeiras creches construídas pelo Município está localizada na Vila - a Creche Comunitária Vila Mário Quintana -, em fase de conclusão. Lá, 60 crianças serão atendidas em maternal, jardim de infância e berçário. O prédio tem 345 metros quadrados e o custo da obra é de R\$ 180 mil. “Cuido de dois sobrinhos, que agora poderão ir para a creche”, disse Luana Souza da Silva, moradora.

Os alagamentos da região também foi tema discutido durante o percurso. No Bairro São Geraldo, o prefeito percorreu ruas onde o Departamento de Esgotos de Pluviais (DEP) vem realizando um conjunto de obras de dre-

nagem que minimizam as cheias, e reformas e ampliação da capacidade das casas de bombas localizadas nas proximidades. Na Vila Esperança, vizinha da Liberdade, o DEP está repondo tampas de esgotos que estão sendo tratados.

### Investimento

Na Região, a Prefeitura está fazendo um investimento total de US\$ 55 milhões de dólares, com recursos próprios, em conjunto com o Programa Habitar Brasil e financiamento internacional do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata). Estão contempladas na primeira etapa do financiamento Habitar Brasil/BID a construção de 413 unidades habitacionais. Destas, 61 unidades da Vila Tecnológica foram entregues em maio/2003, 130 unidades do Condomínio Pôr-do-Sol com inauguração prevista ainda para este mês e 222 unidades habitacionais e dez unidades comerciais do Loteamento Dona Teodora com previsão de conclusão para o final do ano.

### CONCURSO

## Estão abertas inscrições para concurso de procurador do Município

Já estão abertas as inscrições para o concurso de provimento do cargo de procurador do Município. Os interessados podem inscrever-se até o dia 19 de novembro através da internet no endereço [www.portoalegre.rs.gov/concurso](http://www.portoalegre.rs.gov/concurso), site da Prefeitura de Porto Alegre.

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 52,40, pode ser feito nas agências automatizadas dos Correios do Rio Grande do Sul. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá se inscrever na Agência Central dos Correios de Porto Alegre - rua Sete de Setembro, 510.

Estão sendo oferecidas sete vagas para profissionais com nível superior completo em Direito. Do total das vagas, uma será reservada a afro-brasileiros e uma a portadores de deficiência. As provas estão previstas para os dias 20 e 21 de dezembro deste ano.

O atual quadro do Município é de 55 procuradores lotados na Procuradoria-Geral do Município. Os procuradores também atuam nos órgãos jurídicos das autarquias municipais (Dmae, Demhab, DMLU e Previmpa). As principais atribuições funcionais do procurador são: promover a defesa judicial e extrajudicial da administração direta e indireta do Município, fazer a advocacia preventiva, orientando administrativamente o prefeito, secretários e demais gestores públicos, bem como integrando os conselho, fóruns e comissões que debatem e formulam as políticas públicas municipais.



Em fase de conclusão, creche terá espaço para 60 crianças

## INFORMATIZAÇÃO

### Procempa mostra experiência da Prefeitura em software livre em conferência internacional

A experiência da Prefeitura na aplicação de soluções abertas em projetos públicos será apresentada pela Procempa em um painel na Conferência Internacional Software Livre Brasil, em Curitiba amanhã, sexta-feira, às 15h30min.

A conferência é promovida pela Companhia de Processamento de Dados do Paraná (Celepar), Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Processamento de Dados e Network Eventos e está reunindo 1.800 participantes do Brasil e do exterior para traçar um painel completo da adoção e expansão do uso de plataforma livre no país e no mundo.

Na oportunidade, será explicada a utilização da tecnologia em programas de inclusão digital da Prefeitura, como os projetos Telecentros e de Informatização do Ensino. A Administração Municipal instalou 15 telecentros na perife-

ria, que viabilizam o ingresso de uma média de 15 mil cidadãos por mês na rede mundial de computadores. Até o final do ano, todos os ambientes estarão utilizando plataformas abertas. A Prefeitura também informatizou as 51 escolas públicas de ensino fundamental, beneficiando quase 50 mil alunos. As unidades ganharam laboratórios, com uma média de 15 computadores, que rodam em software livre.

Em janeiro de 2004, a Procempa iniciará a instalação de programas de escritório com plataforma livre nos mais de seis mil computadores da Prefeitura. A solução já foi implantada nos 240 equipamentos da empresa. A iniciativa resulta em economia, pois a Prefeitura deixa de pagar licenças para a instalação sistemática de novas versões de programas nos computadores.

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.248, de 28 de outubro de 2003.**

**Altera o art. 12 da Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, que cria a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Conselho Municipal de Justiça e Segurança e Fóruns Regionais de Justiça e Segurança; extingue Cargos em Comissão constantes nas Leis nºs 6.203 e 6.310, de 1988, respectivamente, os Planos de Carreira do DMAE e DEMHAB; cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Administração Centralizada e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Ficam criados, na Administração Centralizada do Município, os seguintes cargos de provimento efetivo, que passam a integrar a letra "a" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988:

## AA – GRUPO APOIO À ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	Código	Referências	
Assistente Administrativo	AA-1.04.06	A, B, C, D	10

## TP – GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DE CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	Código	Referências	
Técnico em Contabilidade	TP-1.04.07	A, B, C, D	01

## ES – GRUPO EXECUTIVO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DE CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		QUANTIDADE DE CARGOS
	Código	Referências	
Administrador	ES.1.01.NS	A, B, C, D	01
Assessor para Assuntos Jurídicos	ES.1.05.NS	A, B, C, D	03
Assistente Social	ES.1.06.NS	A, B, C, D	02
Psicólogo	ES.1.29.NS	A, B, C, D	02
Sociólogo	ES.1.30.NS	A, B, C, D	01
Técnico em Comunicação Social	ES.1.32.NS	A, B, C, D	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Eliezer Pacheco,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.249, de 28 de outubro de 2003.**

**Revoga a Lei nº 3.605, de 23 de dezembro de 1971, que declara de utilidade pública o Centro de Umbanda e Caridade Tupinambá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 3.605, de 23 de dezembro de 1971, que declara de utilidade pública o Centro de Umbanda e Caridade Tupinambá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,  
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.250, de 28 de outubro de 2003.**

**Revoga a Lei nº 5.928, de 8 de julho de 1987, que declara de utilidade pública a União Gaúcha de Criadores de Rãs.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.928, de 8 de julho de 1987, que declara de utilidade pública a União Gaúcha de Criadores de Rãs.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.251, de 30 de outubro de 2003.**

**Dispõe sobre a proibição de queimadas no Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a prática de queimadas, para qualquer fim, em todo o território do Município de Porto Alegre.

§ 1º Em caso de controle e eliminação de pragas e doenças, como forma de tratamento fitossanitário, o uso de fogo, desde que não seja de forma contínua, dependerá de licença do órgão ambiental do Município.

§ 2º Para o caso previsto no § 1º, o órgão ambiental deverá divulgar critérios e normas de queima controlada, assim como promover campanha de esclarecimento de combate a incêndios.

Art. 2º O Município deverá fomentar práticas alternativas às queimadas no âmbito do seu território, visando à produção sustentável.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com pessoas jurídicas de direito público e privado para os fins do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Dieter Wartchow,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco  
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 9.253, de 03 de novembro de 2003.****Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar Vila Nova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Hospitalar Vila Nova, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de novembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Sofia Cavedon Nunes,  
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.304, de 30 de setembro de 2003.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.327.890,14, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c" e "d", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.327.890,14 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e quatorze centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
0201 – 2015 – Direção Superior	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.850,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	
0400 – 1003 – Ampliação e Melhoria da Rede Pluvial	
4490 – Investimentos	R\$ 9.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
1003 – 2038 – Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 6.250,00
<b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	
1101 – 2058 – Conselhos Tutelares	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.041,00
1102 – 2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.172,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
1301 – 1017 – Desapropriações - BID	
4490 – Investimentos	R\$ 142.159,14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
1402 – 1022 – Pista de Eventos	
4490 – Investimentos	R\$ 200.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	
1702 – 1034 – Fortalecimento Institucional - BID	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 50.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1804 – 1055 – Ampliação do HPS - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 1.240,00
1804 – 2145 – Administração do Fundo - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 26.988,00
1804 – 2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.377.874,00
1804 – 2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 127.401,00
1804 – 2149 – Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 25.183,00
1804 – 2152 – Programa DST/AIDS - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 40.750,00
1804 – 2153 – Vigilância em Saúde - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 862.000,00
1804 – 2155 – Serviço de Assistência Médica de Urgência – SAMU - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 9.392,00
1804 – 2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 11.639,00
1804 – 2160 – Hospital Materno - Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP	

4490 – Investimentos	R\$ 61.686,00
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
1900 – 2025 – Administração Central	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 90.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
2004 – 2167 – Apoio, Administração e Conservação de Parques, Praças e Jardins - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 29.265,00
2004 – 2168 – Pesquisa Ambiental – OP	
4490 – Investimentos	R\$ 250.000,00
Total das Suplementações	R\$ 3.327.890,14

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	
0400 – 2027 – Conservação de Rede Pluvial	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 9.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
1001 – 1011 – Restauração do Cine Capitólio	
4490 – Investimentos	R\$ 6.250,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1502 – 1040 – Construção de Prédios Escolares	
4490 – Investimentos	R\$ 80.000,00
1502 – 2087 – Manutenção e Desenvolvimento das Escolas Infantis	
4490 – Investimentos	R\$ 147.679,14
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	
1702 – 1045 – Programa de Mobilidade e Organização do Espaço Urbano e Circulação	
4490 – Investimentos	R\$ 50.000,00
1702 – 1048 – Terminais Salgado Filho/Borges de Medeiros	
4490 – Investimentos	R\$ 100.000,00

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1804 – 1054 – Obras e Equipagem de Serviços de Saúde - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 1.240,00
1804 – 2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP	
4490 – Investimentos	R\$ 23.600,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
2101 – 1041 – Aquisição de Prédios	
4590 – Inversões Financeiras	R\$ 54.480,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
2200 – 9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 2.891,00
Total das Reduções:	R\$ 475.140,14

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 279.265,00 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

III – no valor de R\$ 2.523.485,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), dos quais R\$ 4.172,00 (quatro mil, cento e setenta e dois reais), oriundos de recursos operacionais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e R\$ 2.519.313,00 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e treze reais), provenientes de diversos convênios do Fundo Municipal da Saúde, entre eles R\$ 229.461,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais), do Convênio Rospadilha, R\$ 462.332,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais), do FUNAFIR, R\$ 883.384,00 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais), da Municipalização Solidária, Saúde Solidária, R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil reais), da Pactuação ECD-FNS, R\$ 40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais) do AIDS/FNS, R\$ 38.086,00 (trinta e oito mil e oitenta e seis reais) do Humanização Pré - Natal – HMIPV, R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) do Convênio RENAST.

IV – os considerados no inciso IV, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) do total das despesas fixadas no art.3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de setembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.311, de 06 de outubro de 2003.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 40.920,76 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea "c", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 40.920,76 (quarenta mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

PREVIMPA  
7000 - 2025 – Administração Central  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 40.920,76

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada do orçamento vigente:

7000 - 9999 – Reserva de Contingência  
9999 – Reserva de Contingência R\$ 40.920,76

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15 da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do total das despesas fixadas no art. 2º da Lei nº 9.062, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de outubro de 2003

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.329, de 22 de outubro de 2003.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor R\$ 860.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o inc. III do art. 4º da Lei nº 9.060, de 30 de dezembro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000 – 2138 – Encargos de Previdência  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 310.000,00  
5000 – 2231 – Administração e Manutenção do Departamento  
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 550.000,00  
Total das Suplementações R\$ 860.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior o considerado no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000 – 9999 – Reserva de Contingência  
9999 – Reserva de Contingência R\$ 860.000,00  
Total da Redução R\$ 860.000,00

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) do total das despesas fixadas no art. 2º da Lei nº 9.060, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de outubro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.334, de 29 de outubro de 2003.**

**Altera a denominação de Escola da Secretaria Municipal de Educação, o inciso VIII, do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação para Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão.

Art. 2º Fica alterada a redação do inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

“VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário

...  
... . . . . . Divisão de Educação Infantil  
... . . . . . Diretor – CC 1.1.2.7  
...  
... . . . . . Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa  
... . . . . . Diretor de Escola 1.1.1.6  
... . . . . . Vice-Diretor de Escola 1.1.1.5  
... . . . . . Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão  
... . . . . . Diretor de Escola 1.1.1.6  
... . . . . . Vice-Diretor de Escola 1.1.1.5  
... . . . . . Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves  
... . . . . . Diretor de Escola 1.1.1.6  
... . . . . . Vice-Diretor de Escola 1.1.1.5  
...  
... . . . . . Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss  
... . . . . . Diretor de Escola 1.1.1.6  
... . . . . . Vice-Diretor de Escola 1.1.1.5  
... . . . . . Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova  
... . . . . . Diretor de Escola 1.1.1.6  
... . . . . . Vice-Diretor de Escola 1.1.1.5”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Eliezer Pacheco,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**DECRETO Nº 14.335, de 29 de outubro de 2003.**

**Permite o uso de próprio municipal à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido à Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal, a seguir descrito:



II, 40, 41, 42, 43 e 45, inciso II, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, 131, parágrafo único e artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1414 de 7.10.03 (processo 1.33647.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUIDO ALBERTO WERLANG, 5928.7, falecido em 1º.5.81, estatutário, assessor administrativo II, E14.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividades, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, alteração do nível da função gratificada, gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SELMA CLARA DA COSTA WERLANG, 3585.7, CPF 40984559000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1415 de 7.10.03 (processo 1.55274.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR RODRIGUES BARBOSA, 8833.6, falecido em 22.3.82, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, para incluir a referência “C”, periculosidade GM (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para WILMA THERESINHA BIAZZETTO BARBOSA, 4003.0, CPF 48472360091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1416 de 7.10.03 (processo 1.50069.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GENTIL GONÇALVES DOS SANTOS, 774.0, falecido em 29.5.89, estatutário, operador de subestação, 4.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DA GLÓRIA DA S. SANTOS, 2490.1, CPF 60088125068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95,

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, concedida em revisão de proventos, após o falecimento do servidor, através do Ato 1433 de 10.10.03 (processo 1.44885.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDMUNDO TORRES DE AZEREDO, 162.8, falecido em 7.7.69, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para incluir o regime de dedicação exclusiva e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JULIETA COELHO AZEREDO, 1976.0, CPF 9990135720, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1436 de 10.10.03 (processo 1.36679.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTIDES DE ARAÚJO SANTOS, 3122.9, falecido em 22.8.79, estatutário, músico de 2ª parte, E7.D, da Secretaria Municipal da Cultura, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENI DA SILVA SANTOS, 1345.8, CPF 33945667020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1452 de 10.10.03 (processo 1.11456.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARTIDOR CAMARGO DE ALMEIDA, 90296.5, falecido em 26.1.76, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RUTH MEIRELLES DE ALMEIDA, 3535.2, CPF 36168564004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 3 (15%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1453 de 14.10.03 (processo 1.44418.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-**

**tas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO VARGAS, 156.0, falecido em 18.6.88, estatutário, contínuo readaptado, 4.D, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com proventos integrais, o Ato 265/84, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANATALIA BANDEIRA VARGAS, 264.2, CPF 52520919000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 11 (55%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1454 de 14.10.03 (processo 1.52700.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IDENIRIO ARAÚJO DOS SANTOS, 1062.9, falecido em 13.2.74, estatutário, pedreiro, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, quatro avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NEUSA SCARCEL, 3136.9, CPF 38278049068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1455 de 14.10.03 (processo 1.50006.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROMÁRIO MARTINS DE JESUS, 2421.6, falecido em 14.6.72, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LILA VIEIRA DE JESUS, 2183.2, CPF 71102531049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1485 de 21.10.03 (processo 1.48270.02.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JÚLIO ETHUR BOCACCIO, 429.1, falecido em 20.8.72, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 255 de 11.3.66, para alterar a referência para “D”, o nível da função gratificada para seis, incluir três avanços trienais, gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALZIRA LIMA BOCACCIO, 176.8, CPF 18075932072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1487 de 21.10.03 (processo 1.48277.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCÍLIO HENRIQUE PEREIRA, 2815.9, falecido em 22.8.65, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez, com proventos integrais, Ato 513 de 24.10.55, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERESINHA DE SOUZA PEREIRA, 3799.4, CPF 12438049049, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1498 de 23.10.03 (processo 1.35740.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FAUSTO IGNÁCIO DOMINGUES, 426.7, falecido em 27.6.68, estatutário, médico, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de serviço, com proventos integrais, o Ato 671 de 31.12.55, para incluir a referência “D”, nove avanços trienais, a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NELLY MARIA MOURA DOMINGUES, 3111.2, CPF 23365374000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1499 de 23.10.03 (processo 1.41531.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Suprimento, da Divisão de Materiais, a contar de 1º. 10.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 20.10.03 (processo 3.5500.03.6).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SÔNIA BONETTI KIRSCH, 41582.8,

de 7.8 a 6.10.03; ELISABETE CASTILHOS LENCINES, 43393.8, de 18.8 a 18.10.03; ALDANIR POSSEBON MULLER, 47382.7, de 8.8 a 7.9.03; ROSSANE BORDA DE SOUZA, 52280.5, de 11.8 a 31.12.03; MARIA LUIZA VUOTO, 54869.3, de 2.10 a 1º.11.03; CHRISTIANE BORGES DE FSULZBACH, 59291.8, de 18.8 a 14.10.03; RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 83738.5, de 4.8 a 7.10.03 e TÂNIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 85944.7, de 22.8 a 21.10.03, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1891 de 24.10.03 (processo 1.53538.03.0).

#### PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A02, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3700002, substituindo PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, ES.1.01.NS.A02, por motivo de férias, de 10 a 24.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 54 de 14.10.03.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 68847.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15301002, 11130001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA F. KÜHN, 50954.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.9 a 1º.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 327 de 13.10.03.

**DESIGNA** JOSETI MARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11160022, substituindo MARIA APARECIDA BRANDÃO CAMARGO, 18891.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.10 a 4.11.03, em regime complementar de trabalho, através da

Portaria 328 de 13.10.03.

**DESIGNA** ROSANE MULLER, 59522.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, 11150027, substituindo JOSETIMARIA BUENO QUADROS MENIN, 44424.0, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.10 a 4.11.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 328 de 13.10.03.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302007, substituindo MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 79155.8, externo/Fundação de Assistência Social e Cidadania, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.9.03, através da Portaria 332 de 15.10.03.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DELIMITA** atribuições, a contar de 31.7.03, a BERENICE LOUREIRO JUNG, 43081.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 958 de 24.10.03 (processo 1.4654.02.1).

**DELIMITA** atribuições a GISELE SOARES GALLICCHIO, 68980.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 959 de 24.10.03 (processo 1.42493.02.1).

**DELIMITA** atribuições a LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 69134.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 960 de 24.10.03 (processo 1.583.03.0).

**DELIMITA** atribuições a NEURA BITTENCOURT DIAS, 52029.6, monitora, SA.1.08.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo o trabalho com crianças de zero a

três anos de idade, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 961 de 24.10.03 (processo 1.10506.03.9).

**DELIMITA** atribuições a MAUDELI RAFAEL, 43601.4, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo as atividades que exijam grandes esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 962 de 24.10.03 (processo 1.5781.03.5).

**DELIMITA** atribuições a ROSELI FARIAS DE AZEVEDO, 47152.4, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência de classe, devendo evitar longas caminhadas e subir e descer escadas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 963 de 24.10.03 (processo 1.55694.02.0).

**DELIMITA** atribuições a HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por seis meses, devendo ser reavaliada em abril/2004, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 964 de 24.10.03 (processo 1.3361.03.9).

#### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

**FORMALIZA** ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ROSANE RADUNZ COIMBRA, engenheira, 2161.8, por ter participado da “Reunião do Conselho Diretor da Assemæ Regional Sul”, realizado no dia 22.8.03, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1129 de 14.10.03 (processo 3.4426.03.7).

**FORMALIZA** ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ODETE MARIA VIERO, 3438.9, por ter participado de reunião de trabalho do Projeto Watertime, no período de 30.9.03 a 6.10.03, em Madrid/Espanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 20.10.03 (processo 3.4938.03.8).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ALEXANDRE GOULART, 6354.5, da Coordenação de Planejamento, gratificação in-

salubre grau máximo, a contar de 1º.4.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 09.06.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1164 de 30.10.03 (processo 3.3735.03.6).

**DESIGNA** ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.06, para, como Sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2325.02.0, e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como Secretário, a contar de 30.10.03, com base no Artigo 221, inciso I, da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1161 de 30.10.03 (Processo 3.2325.02.0).

**DESIGNA** CÁSSIA SILVA FEHSE, 6191.1, assistente administrativo, AA-2.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDIELI BLAUTH, 1598.2, técnico em contabilidade, no período de 20.10.03 a 24.10.03, por licença por tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1162 de 29.10.03 (Processo 3.543.03.9).

**MODIFICA** a Portaria 1086 de 8.10.02, que designou ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 1465.4, da Divisão de Materiais, como presidente e ALOMA FRANSKOVIK ZART, 4275.4, da Divisão de Materiais, como suplente; Assessor Jurídico: EUNICE DOS SANTOS CARDOSO, 1583.4, da Consultoria Jurídica, como titular e JAIR MARCINKOWSKI, 5822.2, da Consultoria Jurídica, como suplente; Contador: SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 5595.4, da Divisão Financeira, como titular e VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, da Divisão Financeira, como suplente, para constituírem Comissão de Cadastramento de Fornecedores, a contar de 7.10.02, incluindo o Assessor para Assuntos Jurídicos, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5 e excluindo EUNICE DOS SANTOS CARDOSO, 1583.4, cargo em comissão da Seção Jurídica II, a contar de 1º.10.03, através da Portaria 1160 de 29.10.03 (processo 3.8814.95.3).

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 1122, DE 14.10.03**, em relação a ALEXANDRE GOULART, 6354.5, da Coordenação de Planejamento, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.4.03, através da Portaria 1163 de 30.10.03 (processo 3.3735.03.6).

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.55451.02.0** – Defere, em 3.11.03, em relação a FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES, 81943.3, técnico em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4190 dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 11 ano, 5 meses e 25 dias:

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A: de 9.9.76 a 26.5.80;  
Santa Maria – Câmara de Vereadores: de 23.5.83 a 23.4.87;  
Canal Rural Produções Ltda.: de 1º.8.01 a 6.12.01;  
CICI: de 1º.5.87 a 31.10.90.

**Processo 1.19503.03.2** - Defere, em 29.10.03, em relação a RUI BAUM LINDE, 79495.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria**, computado junto ao Exército no total de dois anos, 0 mês e 1 dia, correspondente a 731 dias e computado junto a Brigada Militar/RS, no total de 1493 dias, correspondentes a 4 anos, 1 mês e 3 dias, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentados pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

**Forças Armadas** – Exército Brasileiro:

18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 2.2.87 a 2.2.89.  
Estado/RS:  
Brigada Militar: de 21.9.89 a 22.10.93.

**Processo 1.2633.03.5** – Indefere, em 3.11.03, o pedido de concessão de pensão por morte da ex-servidora MARIA DO CARMO TEIXEIRA DORNELES, apresentado por CARLOS HUMBERTO SILVA DORNELES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.21682.03.8** - Defere, em 29.10.03, em relação a RUI BAUM LINDE, 79495.8, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria**, computado junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, correspondente a 2811 dias, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 7 anos 8 meses 16 dias.  
Associação Beneficente de Canoas: de 23.10.93 a 29.1.96;  
União Brasileira de Educação e Assistência: de 30.1.96 a 11.6.99;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 12.6.99 a 10.7.01.

**Processo 1.36734.03.9** – Indefere, em 3.11.03, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor GENÁRIO APOLÔNIO DA SILVA, apresentado por ENEIDA SOARES DA SILVA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.37897.03.9** – Indefere, em 3.11.03, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor GENÁRIO APOLÔNIO DA SILVA, apresentado por MARLENE CUNHA DE OLIVEIRA, sob a condição de dependente companheira, por ausência de amparo legal.

**Processo 3.3425.03.7** - Defere, em 3.11.03, em relação a JORGE LUIZ CASCO BRENDA, 2854.8, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2823 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 8 meses 28 dias  
Casa Masson S/A Comércio e Indústria: de 5.9.72 a 29.5.79;

Maisonave Leasing S/A Arrend. Merc. em Liquidação: de 21.3.80 a 28.1.81;  
Gabriel Knijnik Cia Ltda.: de 8.5.72 a 30.6.72.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.50183.03.6** – Defere parcialmente, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária, de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 64410.4 e 74724.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51721.03.1** - Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SULAMITA MARTINS SAIBRO, 68359.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51790.03.3** - Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária, de 22.9.03 a 7.2.04, apresentado por SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.51813.03.3** - Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre de 2003, apresentado por ANNE LIN WANG BURGEL, 51973.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 1978** - Indefere, em 24.10.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTOS, 17944.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE.

Proc. 1.49670.03.4 - Concede, a contar de 21/06/2002 a **MOISES VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, matr. 25309.6, da Divisão Comercial, AC20104D8, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**Processo 3.5376.03.3** – Indefere, em 30.10.03, em relação à IRENE ARAÚJO PEREIRA, 1323.5, assistente administrativa, da Divisão de Obras, o pedido de gratificação pelo exercício de atividades insalubres, por falta de amparo legal.

**Processo 3.4157.03.6** – Indefere, em 20.10.03, em relação a PAULO RICARDO DA SILVA DUTRA, 32064.8, operário especializado, da Divisão de Esgoto, o pedido de abono de faltas nos períodos de 7 a 11.7.03, 15 a 18.7.03, 21 a 25.7.03, 28.7.03, 30 a 31.7.03, conforme Parecer nº 429/03.

# Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 e 30.11.03, nas respectivas datas:

MATR. NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
86785.3 LUCIANA LEO GOULART	80432433015	30/11/03	DEP	00904	ENGENHARIA CIVIL	0001414
86791.1 TIAGO DALBAO DO AMARAL	81432151053	28/11/03	DEP	00904	ENG. MECANICA/AUTOMOTIVA	0001459
81752.8 LUCIANA CARVALHO DE JESUS	83248765020	27/11/03	GP	00902	ENSINO MEDIO	0001032
86763.0 RAPHAEL PONTES ROSA	1103614070	28/11/03	GP	00902	TECNICO DE INFORMATICA	0001440
81727.0 ROSANA DOS REIS PAIM	80523625049	17/11/03	GP	00902	CIENCIAS SOCIAIS	0002662
81744.5 TIAGO MANGANELLI	451407075	28/11/03	GP	00121	TECNICO EM PUBLICIDADE/POS-MED	0001246
82930.9 ROBINSON HOFF	76410650078	18/11/03	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002801
83310.3 ADEMIR DUARTE LENCINA	63236850000	27/11/03	SGM	00911	DIREITO	0003142
83284.0 ANELISE REBONATTO	97621579072	27/11/03	SGM	00911	DIREITO	0003143
83248.5 DANIELA GOMES HECK	96730218053	19/11/03	SMA	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002964
85084.2 SHIRLEI CLARISE A. DA COSTA	582244080	21/11/03	SMA	00912	TECNICO EM SECRETARIADO	0003106
86780.4 PATRICIA SANTURIO DOS SANTOS	96322101072	30/11/03	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001419
83075.2 RODRIGO ENDRES ARDISSONE	83084657068	21/11/03	SMAM	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0001300
84948.9 CLAUDETI MACEDO DA SILVA	41431022004	18/11/03	SMC	00910	LETRAS	0002896
86708.5 MICHELLE DA SILVA MOREIRA	81363877020	18/11/03	SMC	00910	TECNICO EM SECRETARIADO	0001354
86707.7 PAOLA FRAGA COELHO	399185054	22/11/03	SMC	00910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0001357
83117.2 SAULO MENNA BARRETO DIAS	89635981015	27/11/03	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002758
86732.5 CARMEM LUCIA S DE OLIVEIRA	41871758068	28/11/03	SMED	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001383
81574.6 DANIEL LIMA NUNES	91972981072	26/11/03	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0002360
86736.6 GABRIELA CORSEUIL DURAN	268066060	25/11/03	SMED	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0001387
83515.7 GEISA CAROLINA CAMILLO	96860480068	17/11/03	SMED	00815	PSICOLOGIA	0001094
86746.5 JULIANA CAROLINE B. RODRIGUES	1158002041	23/11/03	SMED	00815	MAGISTERIO	0001409
86735.8 JULIANA PAPROCKI DE CASTILHOS	99523884034	22/11/03	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001386
83613.0 KARINA BRAUNER BLOM	80586538020	18/11/03	SMED	00815	PSICOLOGIA	0001336
86768.9 LISETE MARIA DE OLIVEIRA	39835642087	30/11/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001432
82425.0 LISIANE MATEUS MUNHOZ	97331082000	28/11/03	SMED	00815	PEDAGOGIA	0001378

83459.8 LUANA KLEIN AZEVEDO E SOUZA	374853002	18/11/03	SMED	00815	PSICOLOGIA	0001268
82740.2 MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO	131688006	29/11/03	SMED	00815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS	0001433
81732.0 MAURICIO DA ROSA SORIA	645137006	19/11/03	SMED	00915	ENSINO MEDIO	0002229
81465.7 RAQUEL LAVINAS DA SILVA	83182772015	21/11/03	SMED	00100	MAGISTERIO	0003461
81704.9 DAIANE SAVIANO CAMARGO	98942280030	16/11/03	SMF	00913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0003341
85121.2 GIOVANI CASTOLLI	99040948020	21/11/03	SMF	00913	ENGENHARIA CARTOGRAFICA	0001396
85118.8 KAREN ARAUJO RODRIGUES	96158344087	28/11/03	SMF	00913	ARQUITETURA E URBANISMO	0003163
86758.0 KAREN RUFINO	407487077	29/11/03	SMF	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0001443
86382.9 MARINA CRISTINA PINHEIRO	12344044	30/11/03	SMF	00913	TECNICO DE INFORMATICA	0001102
86742.4 MARCIO RODRIGO BIANCHI	89643453049	22/11/03	SMIC	00916	TECNICO DE INFORMATICA	0001405
86741.6 RONALDO ALVES DA SILVA	1037974085	22/11/03	SMIC	00916	TECNICO EM AGROPECUARIA	0001403
86748.1 ALINE DA SILVA MORAES	80926894072	28/11/03	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0001411
85106.3 CAREN NOWICKI DA ROCHA	98233041068	22/11/03	SMOV	00914	ENGENHARIA CIVIL	0003148
83154.5 JANAINA DOS SANTOS PALAGIO	71330607015	19/11/03	SMOV	00914	CIENCIAS CONTABEIS	0002961
85151.9 JOAO PEDRO CANAL LIBERALI	86435043	28/11/03	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0003203
85149.3 WAGNER DA CUNHA STEFANI	95896520000	28/11/03	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0003201
85803.5 AGLAIR DE MIRANDA GUEDES	69316589053	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000390
82559.6 ALESSANDRA MORELLI	95124144068	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003031
87570.8 ALINE MEYER ROSA	96259809034	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002281
84357.3 ANA PAULA ALMINHANA MACIEL	522688020	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003060
86389.4 ANA PAULA KOLLING BELMONTE	97096628053	30/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001123
87547.6 ANA PAULA LORINI DA COSTA	99624478015	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA INDUSTRIAL	0002002
84469.6 ANDRE CAVALHEIRO SCHENKEL	95177213072	30/11/03	SMS	00114	MEDICINA VETERINARIA	0003067
84286.4 ANDRE SENNA MARTINS	666295000	30/11/03	SMS	00114	MEDICINA VETERINARIA	0003100
84312.8 ANDREIA ROCHA DA SILVA	9816054	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003068
86876.0 ANDRESSA RENON	97616087000	28/11/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001629
81249.5 ANDRESSA VAZ BRITO	96504498091	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001528
84411.8 ANGELA BARREIRA ORLING	234598085	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003040
81686.8 BIANCA RIBEIRO DE FREITAS	81775571068	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003056
85046.1 CAMILA DA SILVA SANTOS	97169641020	19/11/03	SMS	00918	ADMINISTRACAO	0002919
84437.3 CARLOS EDUARDO V. DE CARVALHO	80386202087	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003064
81780.9 CAROLINA MAROCO ESTEVES	96089881015	22/11/03	SMS	00801	PSICOLOGIA	0003443
85544.5 CAROLINE HUBNER AVILA	95688250020	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000355
84301.1 CAROLINE ROBERTA TODESCHINI	499311051	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003019
82563.8 CLARISSA MEDEIROS LEO	104537094	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003057
85079.2 CRISTIAN DIAS BIRK	91081696087	20/11/03	SMS	00918	FARMACIA	0003078
87789.4 CRISTINA MAYA TINOCO	80211704091	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002571
86543.6 CRISTINA SCHWARZ	5953065	23/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001171
85152.7 DAIENI FERNANDES	93588143068	28/11/03	SMS	00918	NUTRACAO	0003205
86725.9 DANIEL ANDRADE MACHADO	46597158091	24/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001374
82399.7 DANIELA LEITES DE OLIVEIRA	74127497068	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0003008
86545.1 DANIELA LINDENMEYER	81111304068	23/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001170
82562.0 DANISE ALVES DE ALVES	95272135091	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003059
83973.8 DENIELE DE OLIVEIRA BAIROS	726746010	30/11/03	SMS	00114	ENSINO MEDIO	0003046
85062.8 DIENIFFER PARIZ TAVARES	133934055	20/11/03	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0002949
87546.8 DOUGLAS DOS SANTOS GEREMIAS	72307072004	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002252
85870.4 EDGAR ARRUA VARES	94356513053	20/11/03	SMS	00801	MEDICINA	0001894
86660.8 ELBER RAFAEL LOPES DA ROSA	526422084	30/11/03	SMS	00114	ENSINO MEDIO	0001290
85513.0 ELISANGELA DE OLIVEIRA PINTO	91157625053	30/11/03	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0000281
83069.5 FABRICIO DE LIMA BERNARDES	82196567000	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002995
87663.1 FELIPE SANTOS SARAIVA	98058053015	30/11/03	SMS	00116	CIENCIAS FARMACEUTICAS	0002403
83953.0 FERNANDA DA SILVA BITTENCOURT	81233256068	22/11/03	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001362
85553.6 FERNANDA DE O. DE ANDRADE	99057360004	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000346
84307.8 FERNANDA FREITAS CAREGNATO	98572873015	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003033
84468.8 FLAVIA SANTOS DA COSTA	96144122087	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003063
87415.6 FRANCINE GASTAL NEVES	253361001	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002048
83971.2 GABRIEL BARTH MIGUELEZ	562684085	30/11/03	SMS	00114	ENSINO MEDIO	0003045
86564.2 GISELE PINHEIRO DOS SANTOS	81454961015	23/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001203
87594.8 GISELE RONCHETTI RIBEIRO	98853287004	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002315
85066.9 GISLAINE VIEIRA MELLO	71238565034	19/11/03	SMS	00918	CURSO TEC. NIVEL MEDIO EM CONT	0002956
85598.1 GRACE CRISTIANE DE SOUSA	82312435004	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000357
84300.3 GUSTAVO OLIVEIRA LIRA	75253550020	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003053
82637.0 IGOR BORDIN VASCONCELOS	82082316068	26/11/03	SMS	00116	FARMACIA E BIOQUIMICA	0003007
82560.4 IVONE GLIENKE MAURER	20582242053	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003026
86298.7 JEAMARA MACHADO FOGACA	70554935015	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0000912
82798.0 JOAO LUIZ LOPES DE ABREU	94003122020	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003025
85755.7 JOSI MARQUES DA SILVA	98287370000	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0000379
82403.7 LEALCINDO BOEIRA DA ROSA JUNIOR	268979030	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS	0000599
85831.6 LEANDRO VIDAL DE SOUZA	67592120020	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS	0000451
87788.6 LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	95367551068	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002570
84756.6 LETICIA BURGOS	79814417300	20/11/03	SMS	00801	PSICOLOGIA	0002804
86599.8 LETICIA LENZI BRESSIANI	415609062	23/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001259
87862.9 LINDSAY GELISE ALVES MACHADO	164524029	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002663
87814.0 LISIANE GIACOMELLI CERVO	94974659049	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA E BIOQUIMICA	0002604
87790.2 LUCAS POLO RIZZON	98484893049	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002572
87051.9 LUCIANA ABREU DA ROSA	95593543020	28/11/03	SMS	00801	ENFERMAGEM	0001799
87385.1 LUCIANA BRUHN GUERRA	285860609	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002036
87542.7 LUCIANA RAQUEL SATO	95464271015	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002248
86880.2 LUCIANE ANDREIA TRENTINI	34670076	28/11/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0001633
84574.3 LUIZ FERNANDO ROHDE	54504066068	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003023
83944.9 MANOELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	82410070	16/11/03	SMS	00918	NUTRACAO	0001261
84448.0 MARCELO COSTA DA CUNHA	74104837091	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003037
84346.6 MARCELO GRANA LUVIZETTO	97882828068	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003021
86722.6 MARCELO IVO DA SILVEIRA	65294270072	22/11/03	SMS	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001371
85510.6 MARCOS KUHN DE VARGAS	49119729049	30/11/03	SMS	001		

87831.4	MONICA OLIVEIRA DUARTE	93745745000	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002626
85879.5	NINIVE DA COSTA ACOSTA	686924045	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002072
81279.2	NORBERTO AUGUSTO T. DA COSTA	93976100072	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0000972
86723.4	PERICLIS FERREIRA DOS SANTOS	81904541020	25/11/03	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0001372
84299.7	REGINA AZAMBUJADOS SANTOS	91935334034	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003028
86719.2	RENATA CORREA DE BARROS	92853021068	22/11/03	SMS	00154	ENFERMAGEM	0001368
84302.9	RODRIGO JULIANI S. DALMOLIN	94020035091	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003034
84317.7	ROXANE FREIRE DUARTE	225040018	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003062
87383.6	SILESIO GONCALVES BAKOWICZ	333648005	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA E BIOQUIMICA	0002034
84314.4	SIMONE LEDERMANN CORREIA	78541824004	30/11/03	SMS	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	0003038
86747.3	TAINA BORGES DE AVILA	99247429072	23/11/03	SMS	00154	PSICOLOGIA	0001410
73860.9	TAMARA TROMBETTA	99998548004	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA E BIOQUIMICA	0001256
87569.0	THAIS CRISTINA F DE OLIVEIRA	80778704068	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002280
85247.5	THIAGO DE MORAES	3543489909	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0003354
86309.2	VERA LUCIA TIERLING	90768710006	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0000945
87541.9	VIVIAN FARENZENA	72052449000	30/11/03	SMS	00116	FARMACIA	0002247
86595.6	VIVIANE LUZIA PRESTES ANCHIETA	251106080	16/11/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001253
85154.3	DENISE LIMA PORTO	237166062	29/11/03	SPM	00919	ARQUITETURA E URBANISMO	0001271
85085.9	GABRIEL GAY DUCATI	81493860097	21/11/03	SPM	00118	ARQUITETURA E URBANISMO	0001343
85043.8	RAFAEL DE MAMAN RIBEIRO	83347976053	21/11/03	SPM	00919	ENSINO MEDIO	0002923
81751.0	TIAGO MORAES DELLANHESE	81361254068	24/11/03	SPM	00919	ENSINO MEDIO	0002255

62299	MARIANA BARBOSA SCHROEDER	111/2002 - prorrogação	24-out-81	COP	06-out-03	03-abr-04	B
64337	PÂMELA GARCIA DE ALMEIDA	076/2003	24-ago-83	DVP	16-out-03	31-jul-04	A
64386	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	081/2003	20-jun-85	SC	17-out-03	06-out-05	A
64345	RICHARD DIAS MORAES	079/2003	23-jul-03	DVA	17-out-03	15-dez-04	A

**Exclusão de Estagiários - Movimento Outubro/2003**

Matr.	Nome	Termo	Nascimento	Lotação	Início	Término	Nível
64097	ANA LUÍSA VARGAS	064/2003	13-set-55	DG	15-ago-03	09-out-03	A
61507	CARINA PÉRES VIEIRA	077/2002	05-mar-79	DVH	02-jul-02	16-out-03	A
59832	CRISTIANE FLORES PENTEADO	105/01 - prorrogação	12-abr-82	DVT	01-jan-03	28-out-03	A
59576	JOSEANE NUNES MEIRA	104/01	13-abr-84	SVG	01-jan-03	20-out-03	A
61077	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	48/02 - prorrogação	14-ago-81	DVH	01-jul-03	16-out-03	A
59501	MARIBEL FARIAS BORGES	20/02 - prorrogação	06-nov-76	COP	01-jul-03	24-out-03	A
60277	PIETRO BERNARDES TOSO	132/01-prorro	03-set-83	SVG	01-jul-03	15-out-03	A

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**PRORROGA**, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 03.11.2003, os efeitos da Portaria n.º 499, de 09.10.2003, que determinou a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo n.º 4588/03, designando CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2670-4, Assessor Legislativo II, como sindicante e CÉSAR BRASIL RIEN, matrícula n.º 1385-3, Assessor Legislativo III, como secretário, conforme Portaria n.º 526, de 31.10.2003.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 3569 de ANDRESSA HAUTRIVE DA SILVEIRA, 7994.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.9.03, através da solicitação 529/03.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:**

**Inclusão/Prorrogações de Estagiários - Movimento Outubro/2003**

Matr.	Nome	Termo	Nasc.	Lot.	Início	Término	Nível
64287	CARLOS AUGUSTO TOSON	075/2003	14-nov-81	DVI	01-out-03	31-dez-04	A
62232	CAROLINE PAIVA FLORES	110/2002 - prorrogação	14-set-82	DVP	05-out-03	02-abr-04	B
64295	CLÁUDIA MOURA NUNES	074/2003	27-dez-83	DG	01-out-03	31-dez-04	A
63602	DENISE DIAS DOS PASSOS SAMÁ	031/2003 - prorrogação	06-dez-75	DVH	12-out-03	09-abr-04	B
64360	DIEGO SCHWALB ZANOTO	077/2003	24-jan-85	DVH	16-out-03	05-abr-04	B
64378	FELIPE NETO DE FARIA	080/2003	10-out-79	DVH	16-out-03	13-abr-04	B
64220	MARCUS VINICIUS DA VEIGA LIMA	070/2003	02-jun-80	DG	12-out-03	09-abr-04	B

## EDITAIS



**FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (INTERPOSIÇÃO DE RECURSO) CONCORRÊNCIA 5/03 PROCESSO 001.046586.03.2**

A Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso relativo à fase de Julgamento das Propostas por parte da empresa Transportes Limberger Ltda, através do Processo 001.057410.03.8.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação do referido recurso, estando o expediente contendo a documentação à disposição dos interessados na Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Administração, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CONCORRÊNCIA 4/03 PROCESSO 001.046585.03.6**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO E CHAMAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna pú-

blico a decisão do Titular desta pasta, relativamente aos recursos interpostos à fase de habilitação da Concorrência em tela, como segue:

a) Defere os recursos interpostos pelas empresas Transportes Nielsul Ltda; Transportes Mollter Ltda; Transvivi Transportes Ltda e Nilmaque Transportes Ltda, através, respectivamente, dos Processos 001.056071.03.5, 001.056331.03.7, 001.056332.03.3 e 001.056075.03.0, habilitando-as para o presente Certame.

b) No dia 7 de novembro de 2003, às 14 horas, no Auditório da SMA, localizado no 14º andar do Edifício Intendente Montauray, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2003.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO,**  
Secretário Municipal de Administração.



**JULGAMENTO DO CONVITE 99/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 5.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de filtros, has-tes e catracas conforme ata de 28.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Artifex Técnica Pneumática Ltda.: 36194, 38265, 97756; Madiesel Com.Rep.Ltda.: 6122; Metropolitana de Veículos Ltda.: 30379, 39917, 6601, 80756, 80764, 82694, 82708, 88838 (19pc); Orbid S.A.Ind.Com.: 7898, 81256, 81299, 81736, 81744, 9886; Portolub Com.Lubrificantes Ltda.: 25056; DAL – Dist.Automotiva Ltda.: 6239, 74756, 88838 (11pc); Coml.Rodrisa Ltda.: 25163, 74209, 81779; Roni da Silva Chaves: 10207, 23278, 24158, 25197, 81264; A Diese. Dist.Peças Ltda.: 35162, 71633; Kertesz Com.Man.Inst.Medição Ltda.: 80799. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 36194, 38265, 39917, 6601, 80799, 82694 e 82708, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. A Diesel foi desclassificada no 81779 por cotar em desacordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2003.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE CONTRATO 89/03**

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 93B/02**

**MODALIDADE:** Convite 98/03  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Sini Informática Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento de impressora laser com garantia e assistência técnica.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.721,00.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 117D/99**

**MODALIDADE:** Convite 141/99  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Córdio e Saúde – Serv.Médicos S/C Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de exames de eletrocardiograma e ergometria em esteira.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 4.10.03 a 3.10.04.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 2/02  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Sabrico Service Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de saneamento e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos Volkswagen, sob a forma valor por quilômetro rodado.

O período de vigência do contrato original fica prorrogado até o dia 30.9.03, bem como o reajuste de 21,42%, conforme o IGP-M do período, sobre os valores referentes a este aditamento.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2003.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 27/03**

**PROCESSO 003.080388.03.5**

**OBJETO:** Aquisição de Tanque Autoportante em Aço-Carbono.  
**ABERTURA:** 17.11.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 117/03-DVR – PROCESSO 003.080461.03.4** – “Aquisição de Tubos, Conexões e Acessórios de Concreto.”

**ABERTURA:** 24.11.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## CONCORRÊNCIA 16/03 - DVR PROCESSO 003.004055.03.9

“Concorrência para a Contratação de seguro incêndio e fidelidade funcional.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 16/03-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 9 de dezembro de 2003, às 9 horas, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 4 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 326/03 PROCESSO 001.053232.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 01 a 56**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 329/03 PROCESSO 001.053234.03.5.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Casa de Carnes Moacir Ltda.**  
**ITENS: 01, 02, 03, 04**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 10, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 333/03 PROCESSO 001.053830.03.2

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 01 a 15**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 335/03 PROCESSO 001.053832.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

**Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 01**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 197/03 PROCESSO 001.049777.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Transdutores  
**ITEM 01 - All Medworld Ltda**  
**ITENS 02,03 - T Tala Comércio Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 61.948,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 altera-

da pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 229/03 PROCESSO 001.057208.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Material Hospitalar.  
**EMPRESA:** Protill Prótese e Instrumental Ltda - R\$ 21.432,86

**EMPRESA:** Promm Industria de Materiais Cirúrgicos Ltda - R\$ 3.430,70  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 24.863,56

**PRAZO DE ENTREGA:** 1 dia  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins, no uso de suas atribuições, notifica CARLOS ALBERTO MACIEL, CPF: 066.201.400/68 que mediante Processo 001.021930.02.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 2.375,62 UFM, decorrente do Auto de Infração 65490/02. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Porto Alegre, 6 de novembro de 2003.

**ADINALDO SOARES DE FRAGA,**  
Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

## ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONVITE 5/03 PROCESSO 001.048242.02.0

**OBJETO:** Recuperação do Ancoradouro do Lago do Parque Farroupilha.

I. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, a Comissão indicada pelo Sr. Secretário da SMAM, através da Portaria 48/03, reuniu-se para proceder à análise das propostas de preços referentes a licitação em epígrafe.

II. Analisada a proposta da empresa Vilas Boas Engenharia e Construções Ltda., entendeu a Comissão, com base no parecer da DPC – Divisão de Projetos e Construção, onde foram corrigidos os itens 1.3; 3.2; 6.2; 6.4; 6.5; 6.6 e 6.7 e alterado o valor total para R\$ 18.755,79, declarou-la vencedora, conforme item 8.2.1 do Edital:

III. Fica aberto o prazo recursal de dois dias, na forma da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS 8/03****PROCESSO 001.019199.03.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 8/03, que tem por objeto a execução de obras de construção do PSF Santa Fé, da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 2003, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras da Secretaria Muni-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
cipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Programação e Compras, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem. As especificações contidas no Anexo I serão fornecidas pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a entrega de três disquetes.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.054501.03.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Asset Service Company Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de lavagem, desinfecção, acabamento e distribuição de roupas no HMIPV, pelo prazo máximo de 180 dias, improrrogáveis, a contar de 2.11.03.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 c/c artigo 26, "caput" do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2003.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO 27/03 À ADJUDICAÇÃO DIRETA 11/03****CONTRATADA:** Empresa Interbrazil Seguradora**PROCESSO 004.003755.03.7****FIRMADO EM:** 31.10.03**OBJETO:** seguro de fidelidade funcional nominativo para funcionários do Departamento Municipal de Habitação**VALOR:** o valor do prêmio é de R\$ 1.797,00 acrescido de R\$ 40,00 de custo de apólice, totalizando R\$ 1.837,00, pagáveis em uma única parcela, cinco dias após a assinatura deste contrato.**PRAZO:** o presente contrato terá seu término ao findar o prazo

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
de vigência da apólice emitida pela seguradora

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 25/02****CONCORRÊNCIA 3/02 ELI/CAJ****CONTRATADA:** Empresa CC Pavimentadora Ltda.**PROCESSO 004.003158.02.0****FIRMADO EM:** 30.10.03**OBJETO:**

Acréscimo de prazo: 90 dias consecutivos

Acréscimo de preço: de R\$ 75.848,15

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 28/03 À TOMADA DE PREÇOS 9/03****CONTRATADA:** ST Engenharia Ambiental Ltda.**PROCESSO 004.000609.03.0****FIRMADO EM:** 30.10.03**OBJETO:** Execução de mudanças de famílias e demolições

(Loteamentos A J Renner e Vila Dona Teodora – PIEC)

**VALOR:** R\$ 232.355,20**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA LOTE 1:** 45 dias**LOTE 2:** 60 dias**PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 150 dias

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 9/03**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 9/03 (Processo 5011/03), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de papel sulfite, tamanho A3 (entrega parcelada), considerando-as todas classificadas, na seguinte ordem:

1º lugar: DRP – Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 113.880,00;

2º lugar: Papel Mar Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 117.360,00;

3º lugar: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.440,00;

4º lugar: Distribuidora de Papéis Braille Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 119.280,00 e

5º lugar: Luciane Caroni (Datatul Comércio de Materiais de Escr. e Inf.)

**VALOR TOTAL:** R\$ 133.920,00.

Notificamos que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço

internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**EDITAL****AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2003**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública no dia 18.11.03, às 14h30min, no Plenarinho, do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL-CEF, do cumprimento das metas fiscais, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 20/03**  
**PROCESSO 001.039741.03.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente a Tomada de Preços 20/03, conforme segue:

**Empresas Habilitadas:**

Versatil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.;

Proteport Serviços Ltda.;

Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.;

Cotraviel – Cooperativa dos Trabalhadores da Vila Elizabeth Ltda.;

Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda. e

Job Recursos Humanos Ltda.

Fica aberto o prazo recursal referente à fase de habilitação.

Não havendo interposição de recursos, fica marcada desde já a data da sessão de abertura dos Envelopes de Proposta para a data de 13 de novembro de 2003, às 14h30min.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue:

**RESULTADO DE JULGAMENTO****FASE DE HABILITAÇÃO****CONVITE 6/03****PROCESSO 001.054078.03.2**

**OBJETO:** contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais, em atendimento à Emenda Constitucional 20, Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 e Portarias 2.346 de 10.7.01 e 916 de 15.7.03 e demais alterações expedidas pelo MPAS.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Especial de Licitações, torna público

**Empresa Habilitada:**

CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda.

**Empresas Inabilitadas**

Asta – Assessoria Técnica Atuarial

Mirador – Assessoria Atuarial

CEF - Caixa Econômica Federal

De acordo com a legislação pertinente, o prazo para recurso é de dois dias úteis a contar desta publicação. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas técnicas – envelope 2 para o dia 11 de novembro de 2003, às 9h30min na Rua General Câmara, 230, sala 305, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**TERMO ADITIVO**  
**ADJUDICAÇÃO DIRETA****PROCESSO 002.081101.03.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através do Epo/Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** CTA – Consultoria Técnica Ambiental Ltda**OBJETO:** Elaboração de RIA – Relatório de Impacto para Duplicação da Av. Wenceslau Escobar, trecho entre a Praça Comendador Souza Gomes e Rua Padre João Batista.**PRAZO:** prorrogação de prazo por 20 dias a contar de 30.10.03**BASE LEGAL:** Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2003.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.

## TRANSPORTE

# Carris renova frota com oito novos ônibus

**C**omeçam a circular nesta semana os oito novos ônibus que a Carris adquiriu por meio de aditamento contratual à licitação realizada no ano passado. Os veículos renovam a frota da linha

T2A, que atende grande parte do trajeto da 3ª Perimetral. É mais conforto para os passageiros, pois os coletivos do padrão Millennium dispõem de ar-condicionado, câmbio automático, espaço para cadeira de rodas e piso baixo (low entry), sem degraus, para ajudar no deslocamento das pessoas com dificuldade de locomoção.

Fabricados pelo consórcio Volkswagen/Sabro (motor e chassi) e Induscar/Caio (carroceria), cada carro custou cerca de R\$ 220 mil. É o segundo lote de novos ônibus, comprados pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura, a circular neste ano. O primeiro, com 32 veículos, entrou em operação em fevereiro.



Primeiro lote da Linha T2A, que entrou em operação

## MEMÓRIA

## Prefeitura lança campanha de captação de recursos para restauração do Capitólio

A Prefeitura, juntamente com a Associação dos Amigos do Cinema Capitólio e a Fundação Cinema RS (Fundacine), estarão lançando, na próxima segunda-feira, 10, campanha destinada à captação de recursos para o restauro do Cine Theatro Capitólio. A cerimônia será realizada às 10h, no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideu, 10), ocasião em que será assinado convênio entre o Município e a Fundacine para a realização do projeto.

A restauração do prédio é o primeiro passo para a transformação do Cine Theatro em um centro cultural que abrigará a Cinemateca Capitólio, destinada à preservação da memória do cinema gaúcho. O Rio Grande do Sul, com a crescente produção de longas-metragens, é hoje o mais importante pólo produtor de obras audiovisuais fora de Rio e São Paulo.

Atualmente, filmes e documentos referentes à produção cinematográfica do Estado, patrimônio cultural de importância fundamental para os gaúchos, estão dispersos em acervos privados, de regra sem condições mínimas nem mesmo para a sua manutenção, menos ainda para a utilização de espectadores, críticos, pesquisadores ou realizadores. Mesmo as informações sobre as obras, sua localização e estado carecem, hoje, de uma instituição de convergência que permita seu acompanhamento e utilização. A Cinemateca Capitólio vai permitir que se agregue estes acervos, tecnologias e políticas de preservação, recuperação, difusão, crítica e reconhecimento do patrimônio audiovisual gaúcho.

O projeto – obras e planejamento da instituição, até a sua implantação – será implementado por convênio entre o Município de Porto Alegre e a Fundacine. Os recursos financeiros necessários serão captados junto à iniciativa privada e aos poderes públicos estadual e federal, estes através dos benefícios fiscais promovidos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura e pelo Pronac.

**Cinema foi palco de teatro e bailes de carnaval**

### Histórico

O Cine Theatro Capitólio, localizado na esquina da Avenida Borges de Medeiros com a Rua Demétrio Ribeiro, foi inaugurado em 1928, mesmo ano da inauguração da Usina do Gasômetro e período em que a cidade ganhava o Viaduto Otávio Rocha e a Avenida Borges de Medeiros, que ligava o Centro aos bairros localizados mais ao sul da cidade. Construído em estilo eclético, com capacidade para um público de 1.295 pessoas, além de cinema o Cine Theatro Capitólio era palco de peças teatrais, bailes de carnaval e concursos de misses.

Após quatro décadas sendo reconhecido como um dos melhores cinemas da cidade, o Capitólio foi arrendado e reformado em 1969, passando a se chamar Cine Première. Dez anos depois, o prédio sofreu nova intervenção e teve seu nome original devolvido. Sessenta e seis anos depois de sua inauguração, em 1994, o Capitólio fechou suas portas, reflexo da crise enfrentada pelos cinemas de rua. Em 1995, devido à necessidade de recuperação e preservação do prédio, a Prefeitura declarou o Capitólio Patrimônio Cultural de Porto Alegre e o Município adquiriu o prédio. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Cultura (3224-5799).



## SAÚDE

## Oficina orienta preparação correta dos alimentos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove hoje, 6, a Oficina de Orientação Alimentar e Preparação Caseira de Alimentos. A atividade orientará a comunidade da Ilha dos Marinheiros a respeito da importância da alimentação equilibrada e de um melhor aproveitamento dos alimentos, evitando o desperdício e mantendo o valor nutricional.

A coordenadora do Núcleo de Nutrição da SMS, Noely Daparecida dos Santos, avalia que esse tipo de ação é importante para “resgatar hábitos alimentares saudáveis, o que contribui para a economia da família e promoção à saúde”, acrescentando que o combate à desnutrição infantil deve ser prioridade. Na oficina, também serão ensinados princípios de higiene, como o correto acondicionamento do lixo.

Essa é a segunda oficina desenvolvida pela SMS para orientação alimentar. A anterior ocorreu em setembro, na Vila Safira. A oficina da Ilha dos Marinheiros inicia-se às 14h, na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº, próximo à Unidade de Saúde da Ilha dos Marinheiros.

Para o dia 13 de novembro já está marcada a próxima oficina, na Associação Comunitária do Loteamento Wenceslau Fontoura.

## EDUCAÇÃO

## Comunidade do Passo das Pedras realiza encontro de educação popular

O 1º Encontro de Educação Popular do Passo das Pedras ocorre hoje, 6, e sexta-feira, 7. A abertura oficial será às 18h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas (Rua Ana Aurora do Amaral Lisboa, 60, Bairro Passo das Pedras). A promoção é das escolas municipais de ensino fundamental Presidente Vargas, Pepita de Leão; escola municipal infantil Erico Verissimo; creche comunitária Criança Esperança (conveniada com a Prefeitura); e Associação de Moradores do Passo das Pedras. O evento é aberto à comunidade e são esperadas cerca de 300 pessoas.

O objetivo, segundo a diretora da escola infantil Erico Verissimo, Simone Weide, é socializar com a comunidade o trabalho desenvolvido nessas instituições, estimulando a criação de laços de amizade e qualificando a convivência escola-comunidade.

Na abertura haverá palestra sobre Educação Popular com a assessora da Secretaria Municipal de Educação (Smed), Judite Guerra; e apresentação das instituições promotoras do evento.

Na Sexta-feira, 7, das 9h às 11h e das 14h às 16h, ocorrerem cerca de 40 mesas específicas em diferentes locais, que vão abordar temas como educação ambiental, filosofia de grupo de escoteiros, educação no trânsito, alimentação saudável, limites, reaproveitamento de alimentos, entre outros.

No final da tarde, vai acontecer uma caminhada de todos os participantes até a escola Pepita de Leão, para fazerem o encerramento do encontro.

## NOTA

### DMLU realiza oficina de educação ambiental na Feira do Livro

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) participa da 49ª Feira do Livro, na Praça da Alfândega, com oficinas de educação ambiental. O trabalho será apresentado pelo gari Edu Nunes, nos dias 7 e 9 de novembro, a partir das 16h, no Solar Conde de Porto Alegre, estande do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), com exposição e oficina de objetos de material reciclável. As inscrições para as 20 vagas da oficina devem ser feitas no IAB ou pelo telefone 3212-2552, com Madalena.